



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 033, 22 de abril de 2025.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA** Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. FLAVIO ALVES DA SILVA, Admitido no mês e ano **07/2012**, como **ENCARREGADO OPERACIONAL**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020** com objetivo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, A SEREM EFETUADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS**, contratando a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MIRASSOL D'OESTE-ASCAMAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 22 de abril de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 22 de abril de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI